

MMD-TC

Ciclo 2022

Domínios A e B

Cons. **Edilson Silva**

Cons. Subst. **Jaylson Campelo**



MMD-TC

MARCO DE MEDIÇÃO
DE DESEMPENHO DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

Domínio A. Independência e Marco Legal

QATC 01

**Composição,
organização e
funcionamento
dos TCs**

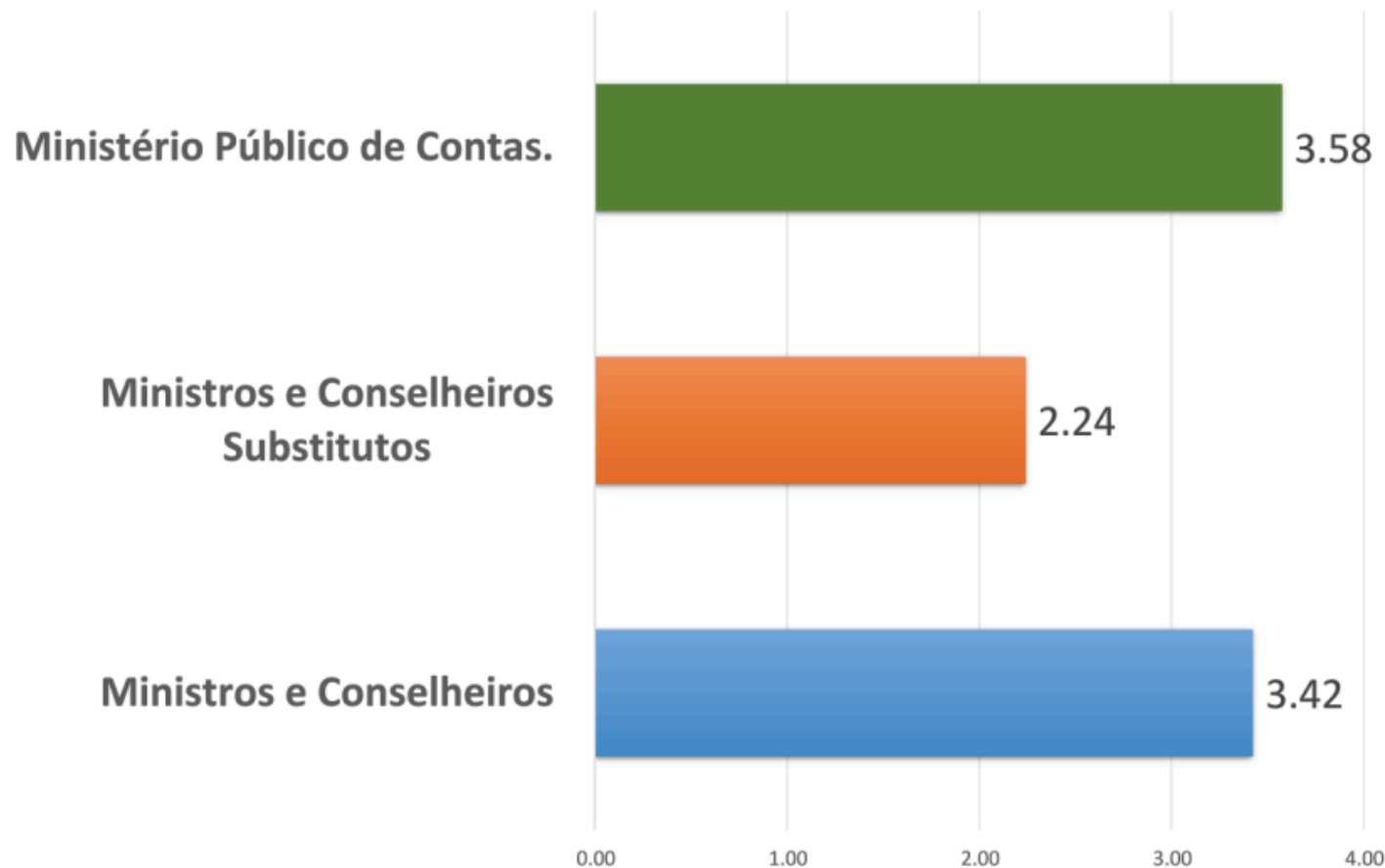
Resolução Atricon nº 03/2014

i) Ministros e Conselheiros

ii) Ministros e Conselheiros
Substitutos

iii) Ministério Público de
Contas

QATC 01 – Composição, organização e funcionamento dos TCS (Médias – Ciclo 2019)



QATC 01 – Composição, organização e funcionamento dos TCS

Dimensão – 1.1 Ministros e Conselheiros

O TC tem a seguinte composição:

- | | |
|--|---|
| ✓ 6 Min. ou 4 Cons. escolhidos pelo Legislativo (1.1.1). | ✓ Atos de nomeação.
✓ Documentos que comprovem as origens das vagas. |
| ✓ 1 Min. ou 1 Cons. escolhido pelo Executivo dentre MS/CS (1.1.2). | |
| ✓ 1 Min. ou 1 Cons. escolhido pelo Executivo dentre PC (1.1.3). | |
| ✓ 1 Min. ou 1 Cons. de livre escolha do Executivo (1.1.4). | |

QATC 01 – Composição, organização e funcionamento dos TCS

Dimensão – 1.2 Ministros e Conselheiros Substitutos

✓ MS/CS selecionados em concurso público, atribuições de judicatura (1.2.1).

✓ Documentação concurso.

✓ Estrutura de gabinete para MS/CS (1.2.2).

✓ Espaço próprio.

✓ Lotação de pessoal.

✓ Distribuição de processos para relatoria própria aos MS/CS (1.2.3).

✓ Ato normativo.

QATC 01 – Composição, organização e funcionamento dos TCS

Dimensão – 1.2 Ministros e Conselheiros Substitutos

Distribuição de processos a MS/CS (1.2.4):

- | | |
|---|--|
| ✓ sem qualquer distinção quanto à natureza | ✓ Ato normativo. |
| ✓ de forma igualitária (contemplando todas as classes de processos) e | ✓ Mecanismos que comprovem o critério. |
| ✓ equânime (quanto ao volume de trabalho). | |

QATC 01 – Composição, organização e funcionamento dos TCS

Dimensão – 1.2 Ministros e Conselheiros Substitutos

✓ Assento permanente no Pleno e/ou Câmaras para MS/CS, com a prerrogativa constitucional de discutir todas as matérias atinentes ao colegiado (1.2.5).

✓ Substituição do titular por MS/CS para completar o colegiado ou suprir a ausência/afastamento, no exercício da atribuição extraordinária (1.2.6).

✓ Ato normativo.

✓ Atas de sessão.

✓ Entrevistas com MS/CS.

QATC 01 – Composição, organização e funcionamento dos TCS

Dimensão – 1.3 Ministério Público de Contas

✓ Existência de MPC, previsão em lei, seleção em concurso público (1.3.1).

✓ Legislação.

✓ Estrutura de gabinete para PC (1.3.2).

✓ Espaço próprio.

✓ Lotação de pessoal.

✓ Independência funcional (1.3.3).

✓ Legislação.

✓ Entrevista com PC.

✓ Escolha do PGC: a partir de lista elaborada pelos membros do MPC (1.3.4).

✓ Ato nomeação.

✓ Lista.

Domínio B. Governança Interna

QATC 02	Liderança
QATC 03	Estratégia
QATC 04	Accountability
QATC 05	Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos
QATC 06	Gestão de Pessoas
QATC 07	Desenvolvimento profissional

Domínio B. Governança Interna

QATC 02

Liderança

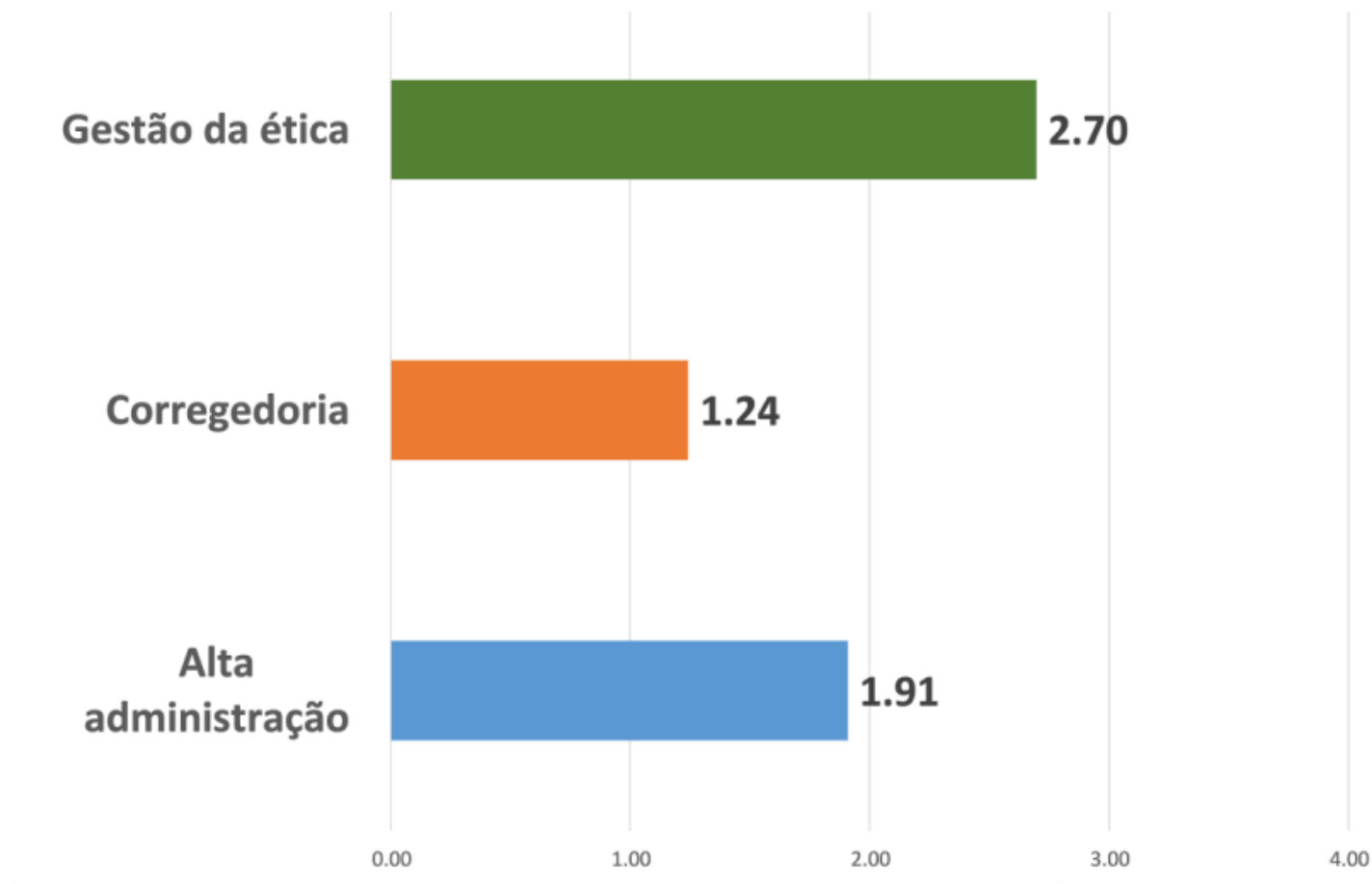
i) Alta Administração

ii) Corregedoria

iii) Gestão da Ética

Resoluções Atricon nº 12 e 13/2018

QATC 02 – Liderança (Médias – Ciclo 2019)



QATC 02 – Liderança

Dimensão – 2.1 Alta Administração

O TC:

- ✓ Define em instrumento normativo as funções das unidades técnicas e administrativas da instituição, com a identificação e mapeamento dos principais processos de trabalho (2.1.1).
- ✓ Manual de organização.
- ✓ Mapeamento dos principais processos.

QATC 02 – Liderança

Dimensão – 2.1 Alta Administração

O TC:

- ✓ Estabelece formalmente as responsabilidades da alta administração no tocante à avaliação, direcionamento e monitoramento do desempenho da gestão das unidades técnicas e administrativas da instituição quanto ao alcance dos objetivos organizacionais (2.1.2).
- ✓ Norma que estabeleça papel da alta administração no monitoramento do PE.
OU
- ✓ PE aprovado que preveja o papel da alta administração.

QATC 02 – Liderança

Dimensão – 2.2 Corregedoria

No TC:

- | | |
|---|--|
| ✓ O planejamento anual das atividades de correição contém metas e indicadores e se baseia em avaliação de riscos (2.2.1). | ✓ Plano anual de trabalho do exercício em curso contendo análise de riscos, metas e indicadores. |
| ✓ A Corregedoria realiza correições periódicas em unidades e gabinetes dos membros (2.2.2). | ✓ Relatórios e/ou papéis de trabalho. |

QATC 02 – Liderança

Dimensão – 2.2 Corregedoria

No TC:

- ✓ O colegiado administrativo ou instância equivalente avalia o desempenho da Corregedoria, ao menos anualmente, com base em indicadores e metas (2.2.5).
- ✓ Relatório anual de atividades do último exercício da corregedoria submetido ao Tribunal Pleno, ao conselho superior e/ou ainda disponibilizado no portal da transparência ou sítio do TC.

QATC 02 – Liderança

Dimensão – 2.3 Gestão da ética

O TC:

- ✓ Possui Código de Ética para os membros, estabelecendo normas, políticas, práticas éticas e critérios que tratem da integridade, independência, imparcialidade, urbanidade, confidencialidade e competência (2.3.1).
- ✓ Código de ética para membros.

Domínio B. Governança Interna

QATC 03

Estratégia

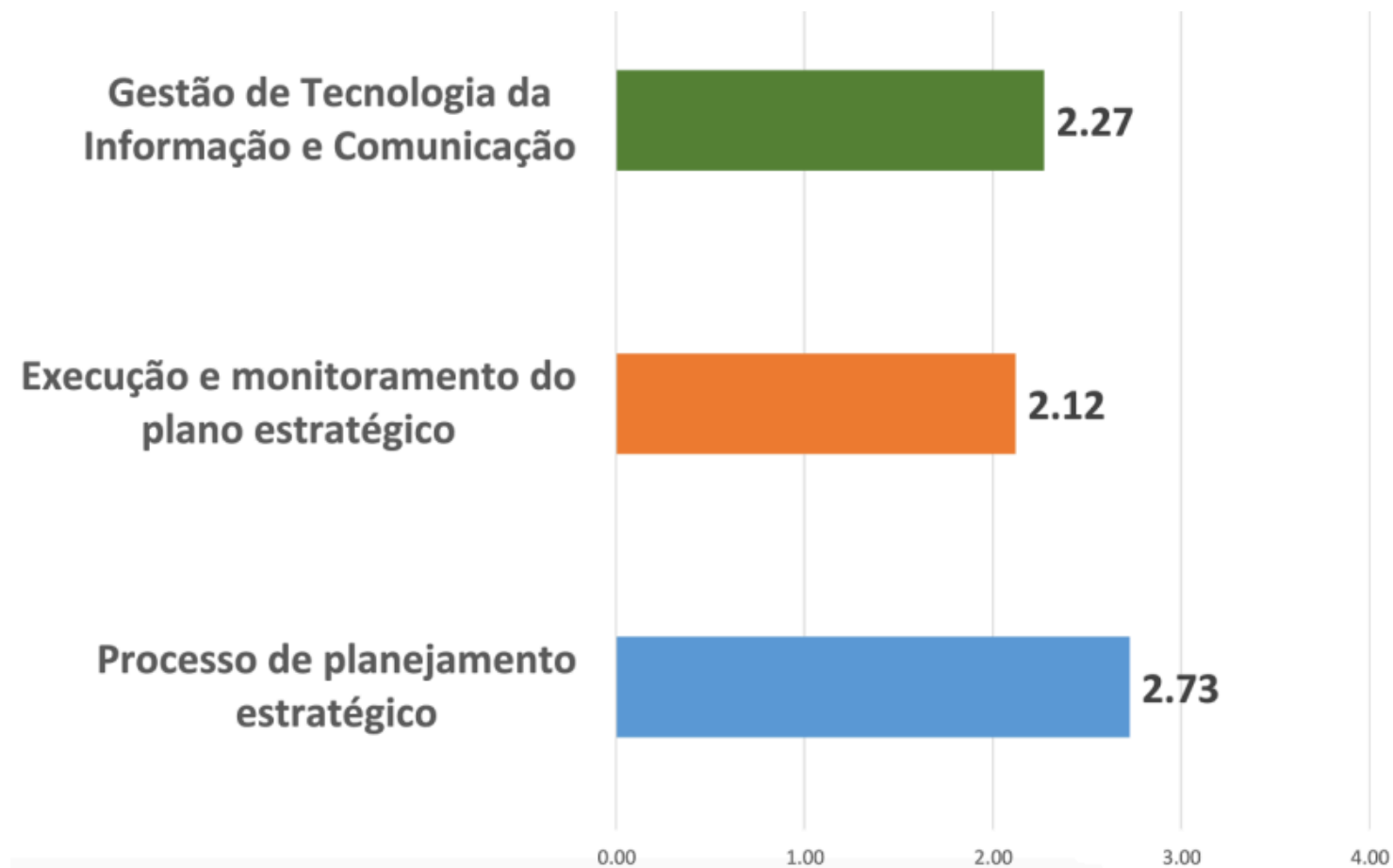
i) Processo de planejamento estratégico

ii) Execução e monitoramento do plano estratégico

iii) Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Resolução Atricon nº 12/2018

QATC 03 – Estratégia (Médias – Ciclo 2019)



QATC 03 – Estratégia

Dimensão – 3.1 Processo de Planejamento Estratégico

Contempla:

- ✓ Participação da alta administração do Tribunal (3.1.1).
- ✓ Documentos que comprovem a participação da alta administração no processo de elaboração/revisão do planejamento estratégico.

QATC 03 – Estratégia

Dimensão – 3.1 Processo de Planejamento Estratégico

Contempla:

- ✓ Oportunidade de todos na instituição contribuírem para o planejamento estratégico de alguma maneira (3.1.3).
- ✓ Consulta, pesquisa, sondagem ou qualquer medida que faculte/ identifique a contribuição dos servidores no processo de planejamento estratégico.

QATC 03 – Estratégia

Dimensão – 3.2 Execução e Monitoramento do Plano Estratégico

No TC:

- ✓ São realizadas periodicamente reuniões de análise, aprendizado e avaliação da estratégia, com a participação da alta administração (3.2.6).
- ✓ Atas, documentos comprobatórios das reuniões.

Domínio B. Governança Interna

QATC 04

Accountability

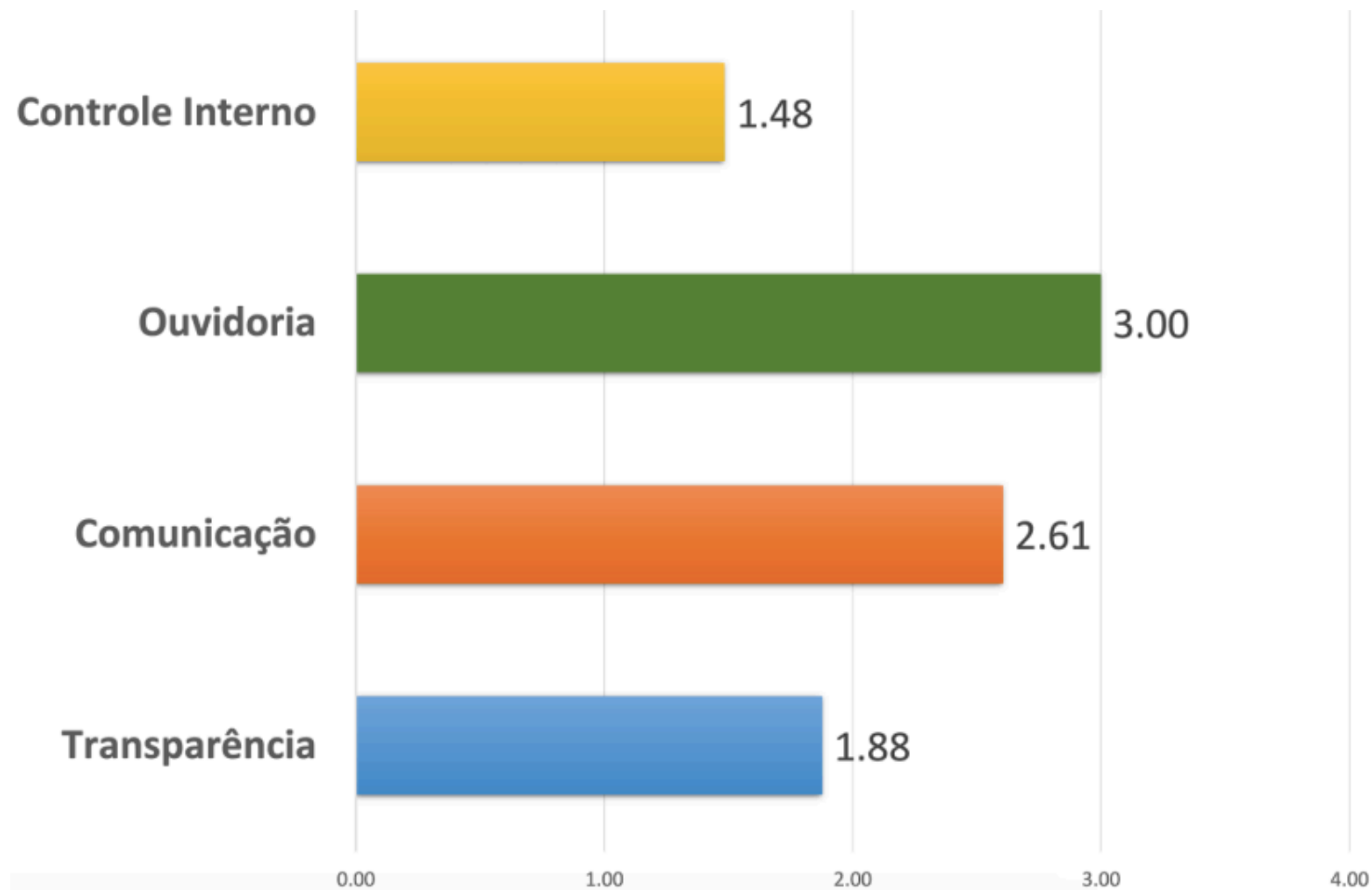
Resolução Atricon nº 12/2018

i) Transparência

ii) Comunicação

iii) Controle Interno

QATC 04 – Accountability (Médias – Ciclo 2019)



QATC 04 – Accountability

Dimensão – 4.1 Transparência

O TC:

- ✓ Disponibiliza no sítio oficial e/ou portal da transparência os relatórios de fiscalização logo após o contraditório e antes da decisão, independente de requerimento (4.1.5).
- ✓ Comprovação da disponibilização tempestiva de relatórios na internet e/ou relatório técnico de autoavaliação que conclua pelo atendimento.

QATC 04 – Accountability

Dimensão – 4.4 Controle Interno

No TC:

- | | |
|---|--|
| ✓ Os servidores da unidade de controle interno têm acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização das atividades de controle interno, bem como têm independência técnica e autonomia profissional em relação às unidades controladas (4.4.2). | ✓ Ato normativo.
✓ Relatórios/papeis de trabalho. |
| ✓ A unidade de controle interno realiza trabalhos de auditoria interna com base nas NBASP (4.4.4). | ✓ Relatórios. |

Domínio B. Governança Interna

QATC 05

**Agilidade no
julgamento e
gerenciamento de
prazos de
processos**

Resolução Atricon nº 01/2014

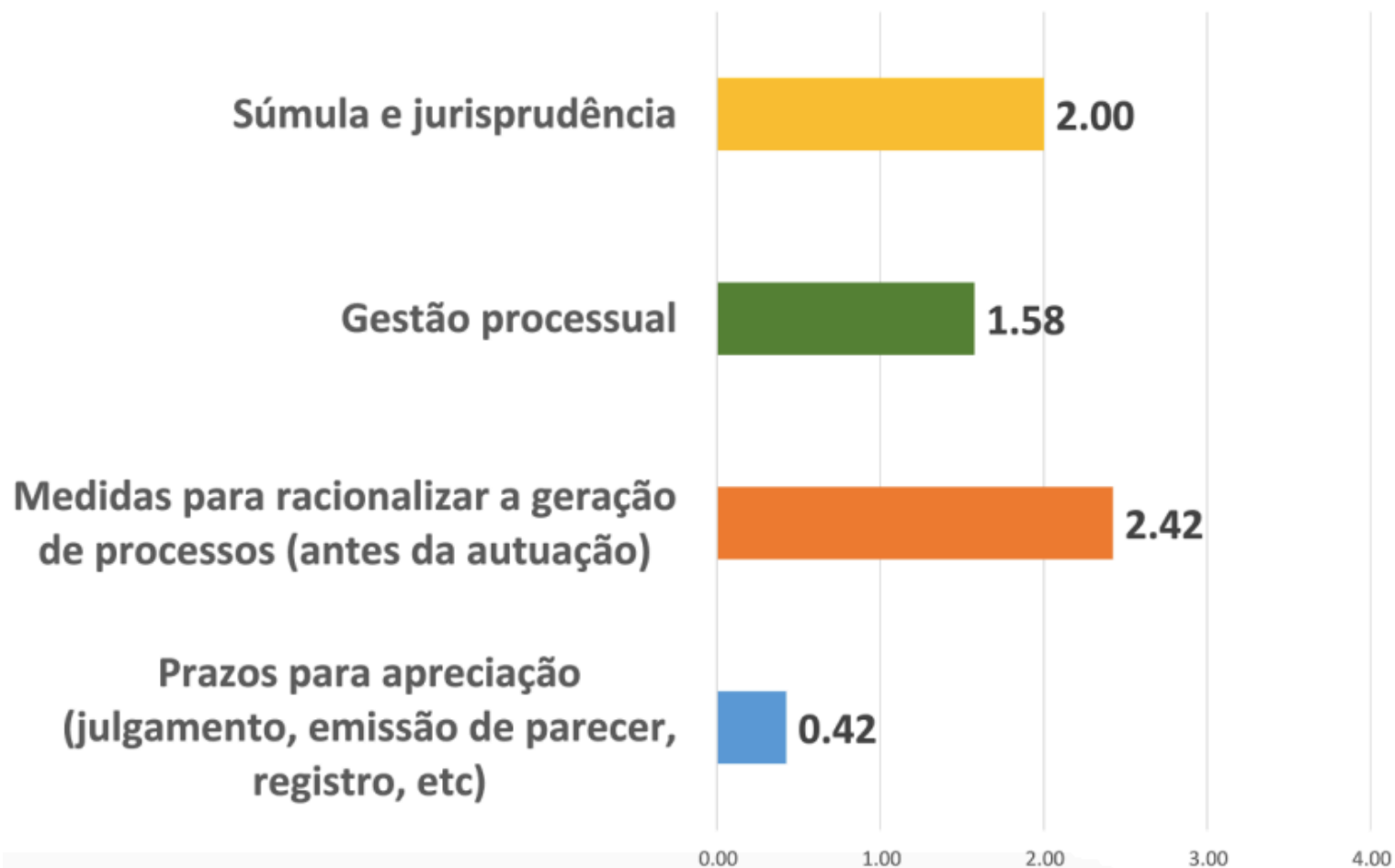
i) Prazos para apreciação
(julgamento, emissão de
parecer, registro etc.)

ii) Medidas para racionalizar a
geração de processos (antes da
autuação)

iii) Gestão processual

iv) Súmula e jurisprudência

QATC 05 – Agilidade no julgamento e Gerenciamento de prazos de processos (Médias – Ciclo 2019)



QATC 05 – Agilidade no julgamento e Gerenciamento de prazos

Dimensão – 5.2 Medidas para racionalizar a geração de processos (antes da autuação)

O TC:

- | | |
|--|---|
| ✓ Adota critérios de risco, relevância e materialidade para a autuação de processos (5.2.1). | ✓ Ato normativo disciplinando a não formalização de processo cujo custo/benefício não se justifica. |
| ✓ Divulga aos jurisdicionados prazos, regras e documentos necessários para a autuação dos processos (5.2.4). | ✓ Ato normativo e/ou plano dispondo sobre critérios. |

QATC 05 – Agilidade no julgamento e Gerenciamento de prazos

Dimensão – 5.3 Gestão Processual

O TC:

- | | |
|--|---|
| ✓ Define critérios para classificação dos processos conforme o grau de complexidade (5.3.1). | ✓ Ato normativo e/ou plano dispendo sobre os critérios. |
| ✓ Gerencia o cumprimento de prazos processuais pelas unidades, inclusive com a emissão de alertas eletrônicos (5.3.8). | ✓ Amostra de alertas eletrônicos. |

Domínio B. Governança Interna

QATC 06

Gestão de Pessoas

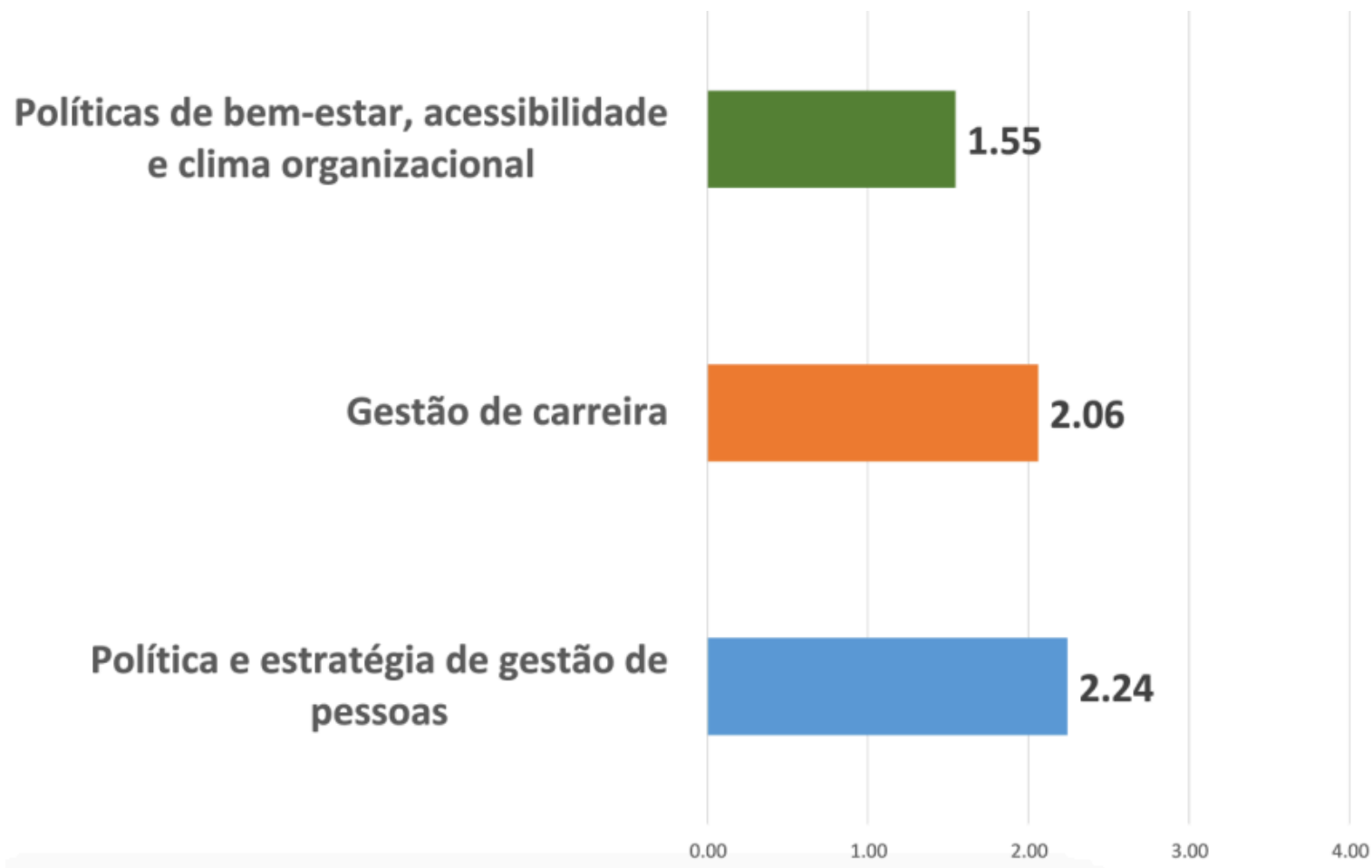
Resoluções Atricon nº 12 e 13/2018

i) Política e estratégia de gestão de pessoas

ii) Gestão de Carreira

iii) Políticas de bem-estar, acessibilidade e clima organizacional

QATC 06 – Gestão de Pessoas (Médias – Ciclo 2019)



QATC 06 – Gestão de Pessoas

Dimensão – 6.1 Política e Estratégia de Gestão de Pessoas

O TC:

- | | |
|--|---|
| ✓ Dispõe de plano estratégico de gestão de pessoas, regularmente executado e monitorado (6.1.2). | ✓ Plano estratégico e planos operacionais vigentes, executados e monitorados. |
|--|---|

QATC 06 – Gestão de Pessoas

Dimensão – 6.1 Política e Estratégia de Gestão de Pessoas

O TC dispõe de unidade de gestão de pessoas, a quem compete (6.1.3):

- | | |
|--|---|
| I. seleção e alocação; | ✓ Unidade na estrutura organizacional, bem como as respectivas atribuições. |
| II. aprendizagem e desenvolvimento profissional; | |
| III. política de bem-estar; | |
| IV. gestão de desempenho; | |
| V. cadastro de servidores; | |
| VI. folha de pagamentos. | |

QATC 06 – Gestão de Pessoas

Dimensão – 6.2 Gestão de carreira

O TC dispõe de regulamento que estabelece:

- ✓ Que a movimentação interna de servidores seja efetuada por meio de procedimento transparente, considerando o perfil de competências das funções e o impacto dessa movimentação para o funcionamento das unidades de origem e de destino (6.2.5).
- ✓ Portaria ou outra norma que regule o processo de movimentação interna.
- ✓ Último processo de movimentação interna.

QATC 06 – Gestão de Pessoas

Dimensão – 6.3 Políticas de bem-estar, acessibilidade e clima organizacional

O TC:

- ✓ Desenvolve programas de melhoria da qualidade de vida, neles incluídas as ações de medicina preventiva, saúde integral e de fomento à prática de atividades saudáveis (6.3.2).
- ✓ Projeto ou plano de trabalho que defina as ações, bem como evidências de sua execução.

QATC 06 – Gestão de Pessoas

Dimensão – 6.3 Políticas de bem-estar, acessibilidade e clima organizacional

O TC:

- ✓ Desenvolve programas de segurança no trabalho (6.3.3).
- ✓ Documentação das ações relativas a segurança no trabalho.
- ✓ Projeto ou plano de trabalho que defina as ações, bem como evidências de sua execução.

Domínio B. Governança Interna

QATC 07

**Desenvolvimento
profissional**

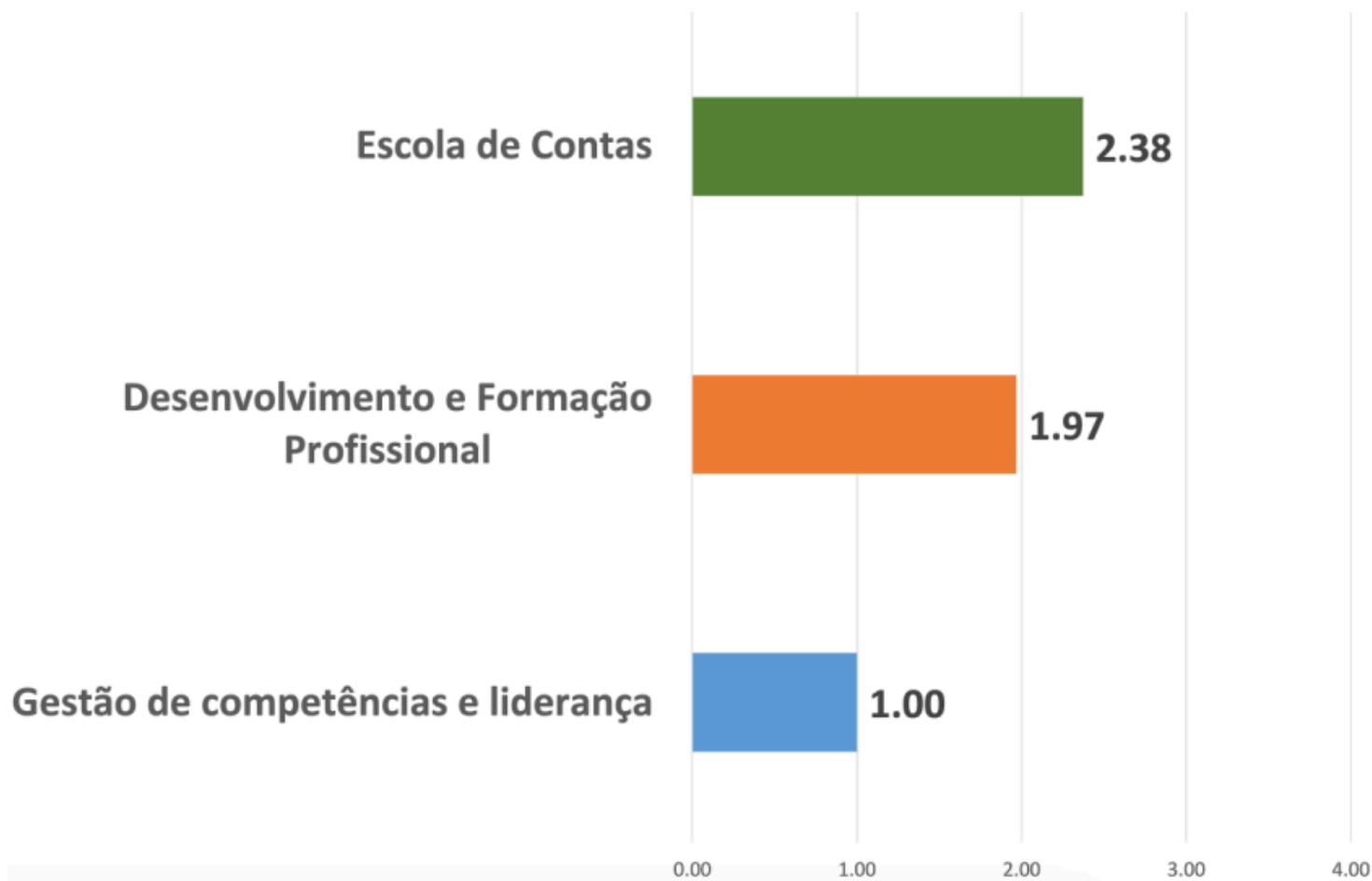
i) Gestão de competências e liderança

ii) Desenvolvimento e formação profissional

iii) Escola de Contas

Resoluções Atricon nº 12 e 13/2018

QATC 07 – Desenvolvimento profissional (Médias – Ciclo 2019)



QATC 07 – Desenvolvimento profissional

Dimensão – 7.1 Gestão de competências e liderança

O TC:

- | | |
|---|--|
| ✓ Dispõe de regulamento sobre os requisitos de competência de cada cargo, em cada unidade de lotação, inclusive dos de liderança (7.1.1). | ✓ Ato normativo. |
| ✓ Mantém banco de dados atualizado sobre as competências individuais dos servidores (7.1.3). | ✓ Banco de dados ou banco de talentos. |

QATC 07 – Desenvolvimento profissional

Dimensão – 7.2 Desenvolvimento e formação profissional

O plano de capacitação do TC estabelece (7.2.1):

- | | |
|---|-------------------------|
| I. o programa de capacitação; | ✓ Plano de capacitação. |
| II. o público-alvo; | |
| III. o calendário de atividades; | |
| IV. as competências a serem desenvolvidas; | |
| V. o desempenho esperado pela capacitação; | |
| VI. as metodologias de ensino a serem utilizadas; | |
| VII. os indicadores a serem utilizados na avaliação da execução do plano. | |

QATC 07 – Desenvolvimento profissional

Dimensão – 7.3 Escola de Contas

A Escola de Contas:

- | | |
|--|---|
| ✓ Executa o plano de capacitação para servidores e membros (7.3.2). | ✓ Plano de capacitação. |
| ✓ Adota metodologias ativas e inovadoras de ensino-aprendizagem (7.3.4). | ✓ Relatório de avaliação da execução do plano. |
| | ✓ Comprovação de práticas (EAD, transmissão ao vivo, troca de experiências entre instrutores e escolas de contas etc.). |

Obrigado!